



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL/ CSDP Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, inciso IV, da Resolução DPGE nº 056, de 14 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

1- COMUNICAR aos membros da Instituição, em efetivo exercício e estáveis na carreira, que o Conselho Superior promoverá no dia 21 de março a indicação de dois Defensores Públicos para compor o Conselho Administrativo da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

2 - No prazo de dois dias, contados da publicação deste Edital, o Presidente do Conselho Superior receberá os requerimentos de inscrições daqueles que pretendam a aludida indicação e declararem expressamente que não estão impedidos de concorrer, nos termos do inciso IV do artigo 4º da Resolução DPGE nº 056, de 14 de outubro de 2013.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.